



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 0066 , DE 20 DE JANEIRO DE 2016.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Requerimento de Licenças (Membros), Tabularium 08191.002151/2016-80.

**RESOLVE:**

Conceder à Promotora de Justiça **JANAÍNA LAUDELINA BIZERRA**, matrícula 10056-1, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença à Gestante, no período de 27/04/2016 a 25/06/2016, nos termos do art. 223, inciso III da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

SECSAD/CGAB/PGJ 20/JAN/2016 15:27 0011351

Publicada em 21/01/2016  
Esta cópia confere com o original  
*Michelle*